

PORTARIA COREN-RJ Nº 311/2019

Instituir a Comissão de Planejamento de Eventos do COREN-RJ.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) O Regimento Interno do Coren-RJ em seu artigo 24, inciso XI que cabe à Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- b) O Regimento Interno do Coren-RJ em seu artigo 24, inciso XXXIV - “delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ;
- c) O deliberado pela Presidência em 25/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento de Eventos do COREN-RJ.

Art. 2º - Nomear membro para Equipe referida, no artigo anterior.

- 1) Eliane Soares de Araújo – COREN-RJ nº 282.420, na qualidade de Coordenadora;
- 2) Cintia Alves Cervantes Reis – Conselheira, na qualidade de membro;
- 3) Carla Aparecida Juvenal da Silva – COREN-RJ nº 78.527, na qualidade de membro;
- 4) Jane Peçanha Gonçalves – COREN-RJ nº 233.513. na qualidade de membro.

Art. 3º - Revogar as Portarias COREN-RJ nº: 088/2019 e 395/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique -se em site oficial.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2019.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606